



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

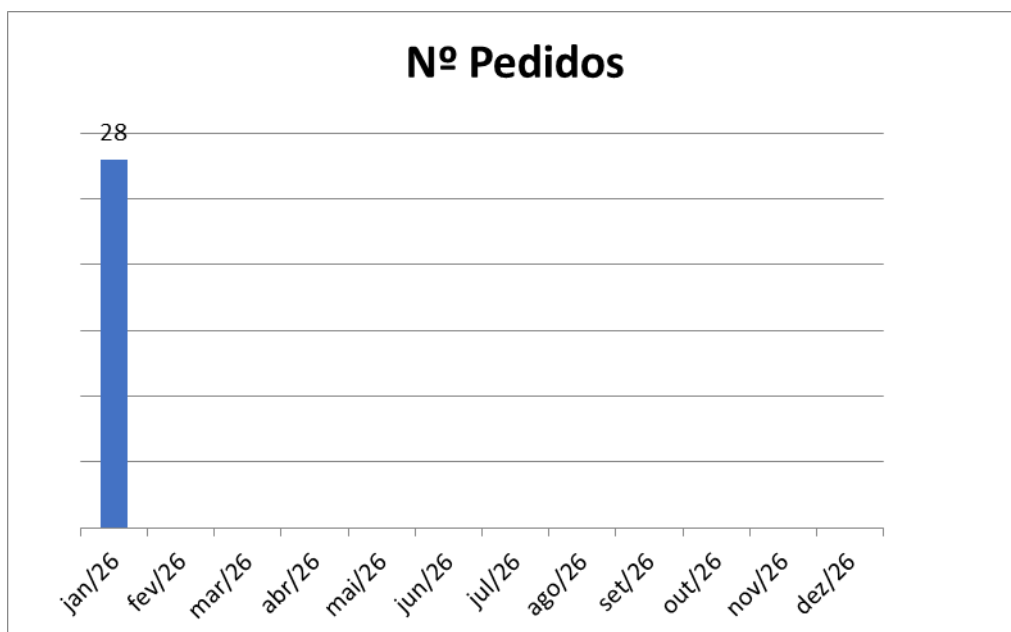
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

Relatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

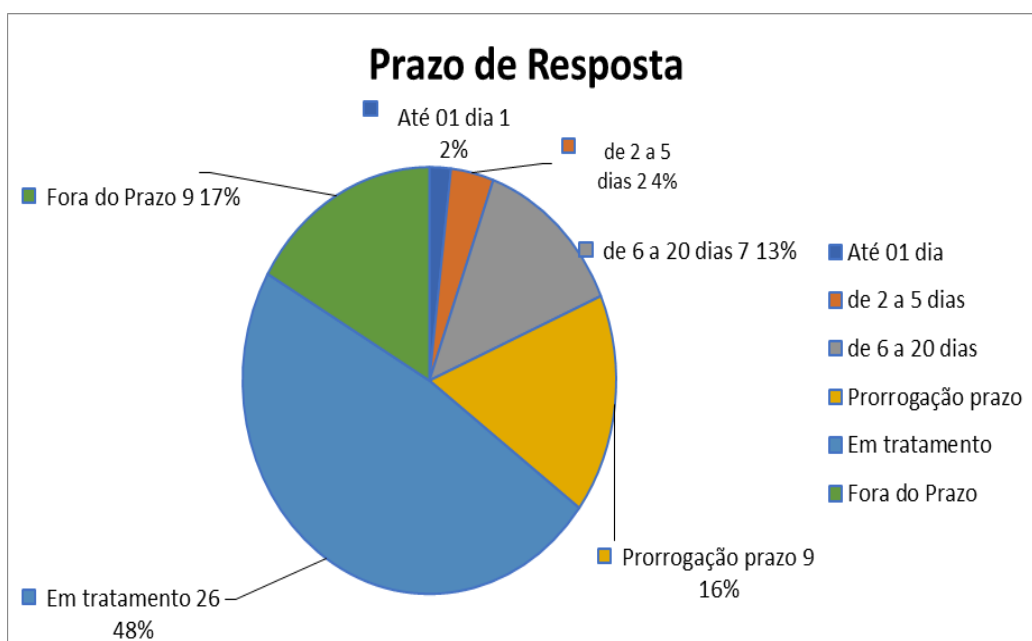
Janeiro de 2026

1. Número de pedidos

Pedidos de informações recebidos no mês de Janeiro /2026 - 28 pedidos.



2. Prazo de Resposta





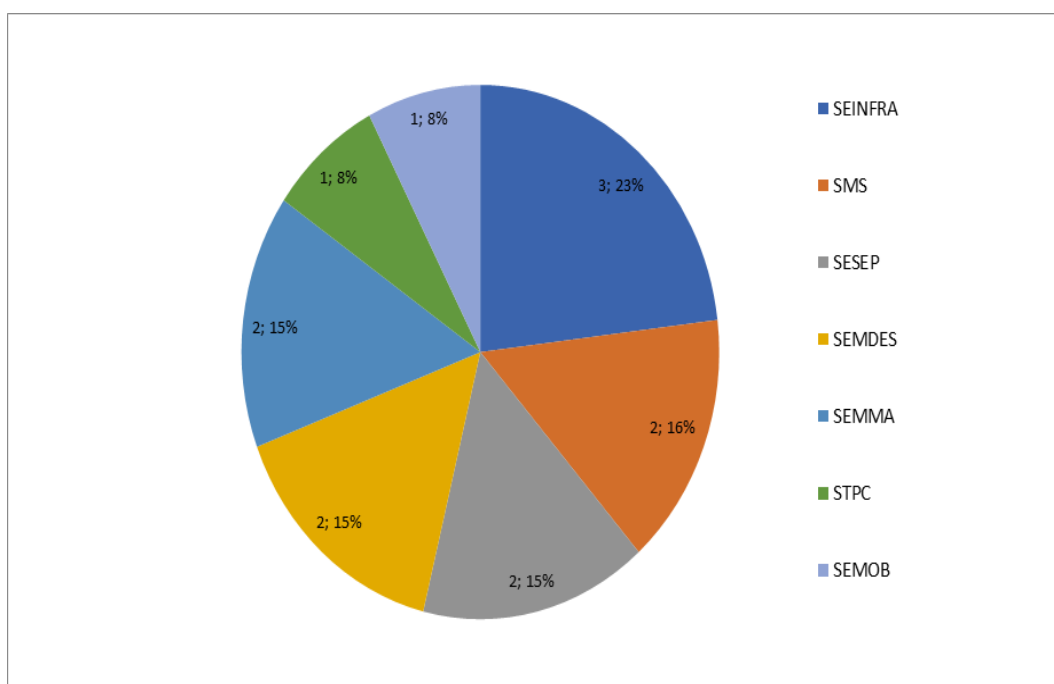
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

3. **Temática dos pedidos**

Os pedidos de acesso à informações registradas no mês de janeiro de 2026 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

4. **Secretária/órgão demandado**



5. **Tipo de Resposta**

- Acesso Concedido – 28
- Em tratamento – 29
- Acesso negado – 1
- Acesso parcialmente concedido – 0
- Informação inexistente – 0
- Recurso de Primeira Instância – 1
- Não se trata de solicitação de informação – 1
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 0
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 0
- Pedido prorrogado o prazo – 05
- Pedido fora do prazo – 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

- Pedido genérico – 0

6. Justificativa para negativa

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de janeiro de 2026 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico quando solicitado.

7. Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/20111 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicidade da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros princípios estão expressamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

8. Recurso

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

9. Pedidos de Acesso à Informação no mês de Janeiro 2026.

Nº	Pedido de Informação	Status	Tipo de Resposta	Setor responsável pela resposta
01	Solicito da Secretaria de Mobilidade Urbana cópia do pedido auto infração de trânsito nº AG00754272, vinculado à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, referente	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

<p>ao veículo de placa JQM2I64, ocorrido em data aproximada de 24/12/2025. Solicito acesso às informações e documentos relacionados ao referido auto de infração de trânsito. Requeiro, especificamente: A cópia integral do auto de infração de trânsito e de todos os registros administrativos que o compõem; Identificação completa do agente responsável pela lavratura do auto de infração, incluindo nome, matrícula funcional, código do agente e órgão de lotação, ainda que a constatação tenha ocorrido por meio eletrônico ou automatizado; Informação detalhada sobre o meio de constatação da infração (talonário eletrônico, equipamento eletrônico, videomonitoramento ou outro); Caso tenha sido utilizado equipamento eletrônico, a identificação completa do equipamento, bem como os certificados de aferição, validação e regularidade, vigentes à época da autuação; Existindo registros fotográficos ou audiovisuais relacionados à infração, solicito o envio das respectivas imagens e/ou vídeos; Informação sobre a existência de câmeras de monitoramento público no momento da autuação e se houve utilização de imagens para a lavratura do auto; Informação e comprovação documental de que o agente responsável pela lavratura do auto de infração encontrava-se regularmente designado e em efetivo exercício de suas funções de fiscalização de trânsito, com competência legal vigente, na data da autuação. Esclareço que o presente pedido possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da Lei nº 12.527/2011, não</p>			<p>os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	se confundindo com recurso administrativo ou defesa.			
02	<p>Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação informações detalhadas sobre o cronograma de convocações para o cargo de Agente de Fiscalização, referente ao Concurso Público nº 01/2024. Considerando que a legislação municipal prevê a existência de 192 vagas em lei para o referido cargo e que, conforme levantamento atual, existem 83 vagas disponíveis (vacâncias) no quadro do município, fundamentamos este pedido no princípio da eficiência administrativa e na necessidade de reforço da fiscalização municipal. Diante do exposto e considerando que o cadastro reserva permanece vigente, solicitamos esclarecimentos sobre: Existe previsão orçamentária e cronograma para a convocação dos candidatos aprovados no cadastro reserva ainda no primeiro semestre de 2026? Há algum impeditivo legal ou administrativo para o preenchimento imediato das 83 vagas atualmente ociosas? Qual o posicionamento oficial da Secretaria de Gestão e Inovação quanto ao aproveitamento total dos aprovados diante da demanda crescente do município?</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
03	<p>Solicito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos informações objetivas e documentação administrativas referentes às ações de fiscalização relacionadas às reclamações de poluição sonora envolvendo estabelecimento do tipo funilaria/oficina, localizado na Rua M, nº 13, bairro Cidade Modelo, Vitória da Conquista/BA. Para tanto, solicita o acesso às seguintes</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Catão Ferraz, s/n, Centro (Ceasa). Telefone: (77) 3420-7000 / 3420-7033. E-</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p>informações e documentos: 1. Datas e horários exatos das fiscalizações realizadas no referido estabelecimento; 2. Cópia integral de relatório(s) de fiscalização, auto(s) de constatação, auto(s) de infração ou documento(s) administrativos equivalentes; 3. Informação quanto à realização de medição de ruído por meio de decibelímetro, especificando: a) marca e modelo do equipamento utilizado; b) valores efetivamente aferidos, expressos em decibéis (dB); 1. Informação sobre a existência de Alvará de Funcionamento e Licença Sonora, com cópia integral dos respectivos documentos, casos existentes; 2. Informação detalhada acerca das providências administrativas adotadas após as reclamações registradas, tais como advertência, aplicação de multa, realização de novas fiscalizações, interdição do estabelecimento ou outras medidas eventualmente adotadas</p>			<p>mail: sesepmvc@gmail.com Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
04	<p>Considerando o disposto do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.410/2007) e na Lei Municipal nº 1.085/2001, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM, o acesso às seguintes informações e documentos: 1. Cópia das convocações e das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMAM), referentes aos anos de 2024 e 2025; 2. Cópia das atas das reuniões efetivamente realizadas, ordinárias e extraordinárias, no mesmo período; 3. Informações e eventuais justificativas formais para a não realização de sessões ordinárias ou extraordinárias, caso tenham ocorrido, nos anos de 2024 e 2025.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semama@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

05	Solicito da Secretaria Municipal de Serviço Públicos Cópia da notificação de multa lavrada pela Secretaria, a requerente solicita, portanto, o envio do referido documento, a fim de ter ciência formal da penalidade aplicada e das informações nela constantes. Local da notificação: Fábrica Embaslinhos, localizada na Rua Francisco Braga, nº 164, Centro	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Catão Ferraz, s/n, Centro (Ceasa). Telefone: (77) 3420-7000 / 3420-7033. E-mail: seseppmvc@gmail.com Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
06	Com fundamento na Lei nº 12.527/2011, solicito cópia integral do alvará de funcionamento e das licenças ambientais e sonoras eventualmente concedidas à funilaria localizada na Rua M, nº 13 bairro cidade modelo, (funilaria), bem como informações sobre a validade e condicionantes desses atos administrativos.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos FONSECAS, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
07	Solicito à Secretaria Municipal de Serviços Públicos as seguintes informações relativas à empresa Puplick e Arts Artsticker: a) cópia do Alvará de Funcionamento da empresa; b) cópia do laudo ou relatório de medição de ruído ambiental, com indicação da data, local, metodologia utilizada e responsáveis técnicos, bem como, se possível, a realização de nova medição com a presença da cidadã e testemunhas; c) esclarecimento acerca de quais elementos técnicos, vistorias, laudos ou documentos	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Catão Ferraz, s/n, Centro (Ceasa). Telefone: (77) 3420-7000 / 3420-7033. E-mail: seseppmvc@gmail.com Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p>embasaram o último parecer ou decisão administrativa que atesta que a empresa está apta a exercer suas atividades, bem como a conclusão de que não há poluição sonora nem emissão de odores fortes no local; d) cópia do laudo, certificado ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros que autoriza o funcionamento da empresa; e) informações acerca de eventual invasão de espaço aéreo e/ou irregularidades em obras, indicando se houve fiscalização pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), bem como cópia de relatórios, autos de infração ou notificações, casos existentes. Solicita, ainda, a identificação do(s) setor(es) responsável(is) pela fiscalização e a disponibilização de todos os documentos que fundamentaram a referida decisão administrativa.</p>			
08	<p>Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicita cópia da Reclamação nº 164/2025, protocolada na Secretaria Municipal de Infraestrutura em meados do ano passado, referente à fiscalização de obras.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,</p>
09	<p>A cidadã xxxxx Ribeiro xxxxx Santos, portadora do CPF nº xxx.801.175-xx, filha da servidora xxxxx das xxxxx Ribeiro xxxxx, Com fundamento na Lei de Acesso à Informação, informações e</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p>documentos referentes à referida a servidora, falecida xxxxx das Dores xxxxxx Viega em 12/10/2025. Requer o acesso à ficha financeira de todo o período de serviço prestado, bem como à totalidade da documentação funcional da servidora, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 13148-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.</p>			<p>dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
10	<p>Com base na Lei de acesso de informação, solicito cópia de documentação acerca da data de rescisão da servidora falecida xxxxxx Sá xxxxx Rolim, conforme registrada no e-Social. Portadora do CPF nº xxx.429.xxx-04, servidora efetiva municipal, e esteve lotada na Secretaria Municipal de Educação.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
11	<p>Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito informações acerca do enquadramento do CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, no âmbito do Município de Vitória da Conquista. Especificamente, requer esclarecimentos sobre: a) se a referida atividade econômica se enquadra na Lei da Liberdade Econômica, no que se refere à dispensa de atos públicos de liberação para funcionamento; b) se há necessidade de emissão de Alvará de Funcionamento para o exercício da atividade; c) caso positivo, se há cobrança de taxa,</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira Atenciosamente,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	bem como o respectivo valor e fundamento legal.			
12	<p>Com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Lei Municipal 2.064/2015, e na Lei de acesso à informação no âmbito Municipal - Decreto nº 22.805, de 01 de setembro de 2023, conforme pontuado abaixo: Millennium Gestão Administrativa Ltda, CNPJ 47.156.579/0001-40, solicita informações acerca da existência de valores eventualmente em aberto junto à Prefeitura Municipal, em nome da referida empresa. Requer, ainda, que sejam informados, se existentes, os valores devidos, a origem do débito, o período de referência, bem como a Secretaria ou órgão municipal responsável pela cobrança.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>
13	<p>Solicito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – BA: informações oficiais acerca da empresa Inove Saúde Móvel, que, conforme noticiado em matéria jornalística recente, teria atuado de forma irregular na prestação de serviços de ambulância nos municípios de Vitória da Conquista e Barra do Choça. De acordo com as informações veiculadas, a referida empresa teria sido alvo de ações fiscalizatórias por parte da Vigilância Sanitária Municipal, em razão de possíveis irregularidades no exercício de suas atividades. Diante desse contexto, e com o objetivo de esclarecer e apurar os fatos noticiados, solicito, se disponíveis, o encaminhamento ou esclarecimento quanto aos seguintes documentos e informações: 1. Autos, relatórios ou registros de inspeções sanitárias</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	realizadas nas instalações, bases operacionais ou veículos da empresa Inove Saúde Móvel; 2. Cópias de alvarás de funcionamento e licenças sanitárias, vigentes ou não, eventualmente concedidos à empresa; 3. Documentação que comprove eventual interdição administrativa, total ou parcial, aplicada à empresa; 4. Registro de comunicação, denúncia ou encaminhamento ao Ministério Público, se existente; 5. Outras informações ou documentos que evidenciem a situação de regularidade ou irregularidade da empresa perante este órgão.			
14	<p>Solicito à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações referentes à atuação do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Vitória da Conquista: Os dados solicitados subsidiarão uma pesquisa de caráter comparativo sobre o atendimento móvel de urgência, analisando os serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e pelo Sistema General de Seguridade Social em Saúde (SGSSS) na Colômbia, especificamente entre os municípios de Vitória da Conquista (BA) e Neiva, capital do departamento de Huila (Colômbia).</p> <p>1) Quantidade atual de ambulâncias em operação, discriminando ambulâncias de suporte básico e de suporte avançado (UTI móvel);</p> <p>2) Cobertura territorial atendida pelo serviço, incluindo regiões ou bairros contemplados, bem como eventuais restrições operacionais;</p> <p>3) Dados referentes ao tempo médio de resposta, caso disponíveis, considerando diferentes tipos de ocorrências.</p>	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
	Solicito da Secretaria Municipal de	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

15	Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista – BA: Ata da Reunião (Lavrada e assinada), ocorrida em 07 de janeiro do ano corrente na unidade do Centro POP - Adulto.			neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Síria, nº 90, bairro Ipanema, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3425-0181. E-mail: semdes@pmvc.ba.gov.br . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
16	Solicito à Secretaria de Infraestrutura Urbana as seguintes informações: documentos referentes ao loteamento Alto da Universidade: Processo Administrativo do Alvará nº 12.355: Cópia integral do processo de aprovação do loteamento. Levantamento Planialtimétrico de 1989: Documento técnico que embasou o projeto. Termo de Verificação e Recebimento de Obras (TVO)	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP: 45040-901, Telefone: (77) 3424-8952, E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira
17	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação as seguintes informações Quantitativo de profissionais que o Município necessita contratar para suprir a demanda atual do serviço, considerando vagas ociosas, ampliação de programas ou insuficiência de pessoal; Informações sobre eventual previsão de novas contratações, concursos públicos ou processos seletivos simplificados para o referido cargo; Distribuição dos Educadores Sociais por secretarias, programas, unidades ou equipamentos públicos, se houver; carga horária praticada e	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Síria, nº 90, bairro Ipanema, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3425-0181. E-mail: semdes@pmvc.ba.gov.br . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	regime de contratação atualmente adotado para o cargo. Cargo: educador social.			
18	Solicito documentação referente a licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA Edital: PE/90006/2026, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos audiovisual. O edital referenciado acima foi encontrado no site do órgão e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), porém o Termo de Referência não foi encontrado. Solicito o Termo de Referência e os outros documentos que sejam pertinentes ao edital.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
19	Considerando que o município de Vitória da Conquista realizou uma consulta pública sobre arborização no município através do programa "Governando com as Pessoas"; Considerando que o questionário virtual ficou disponível governandocomaspessoas.pmvc.ba.gov.br para acesso da população; Considerando que a Escuta Pública contou com 22 questões sobre a arborização em Vitória da Conquista, Bahia, conforme publicação no site da prefeitura https://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-mobiliza-sociedade-civil-para-participacao-da-consulta-popular-do-plano-de-arborizacao-urbana/ ; Considerando que no cadastro para resposta tinha ainda idade, bairro, e outras perguntas; Considerando que a Escuta Pública finalizou em 11 de janeiro de 2026, conforme publicação no site da prefeitura https://www.pmvc.ba.gov.br/escuta-publica-do-plano-municipal-de-arborizacao-urbana-e-prorrogada-	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos Fonecas, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com . Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p><u>ate-11-de-janeiro/</u>; Considerando que o município de Vitória da Conquista não divulgou os resultados, solicita-se:</p> <p>1 – Quantidade de questionários respondidos, incluindo a divisão por bairros e distritos da zona rural;</p> <p>2 – Resultado de toda a pesquisa, com a divisão de idade, sexo, bairro, distrito além dos resultados dos dados das 22 questões sobre a arborização urbana.</p>			
20	<p>A pessoa jurídica MONOCASH Instituição de Pagamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.926.317/0001-45, vem, por meio deste, solicitar informações, com fundamento na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, acerca dos procedimentos adotados por este Município relacionados ao credenciamento de instituições aptas a operar soluções de pagamento e benefícios com desconto voluntário em folha de pagamento, destinadas aos servidores públicos municipais. Nesse sentido, requer as seguintes informações: 1. Existência de decreto, portaria, edital, chamamento público ou outro ato normativo que regulamente o credenciamento de instituições para operação de benefícios ou consignações em folha de pagamento no âmbito deste Município; 2. Caso inexistente normativo específico, que seja informada a orientação administrativa atualmente adotada pelo Município para a formalização de credenciamento dessa natureza; 3. Indicação da Secretaria Municipal ou Departamento responsável pela análise, condução e eventual formalização do referido credenciamento. Esclarece-se que o presente pedido tem caráter exclusivamente informativo, não implicando geração de ônus, custos,</p>	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	obrigações financeiras ou vínculo contratual com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.			
21	Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), acesso à certidão de tempo de contribuição para o INSS do servidor xxxxxx Marcos xxxxxx de Oliveira, matrícula nº 155066, CPF: xxx.467.xxx-00 lotado na Secretaria Municipal de Educação.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
22	Solicito informações sobre a continuidade das convocações do Concurso Público nº 003/2024 – Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). Em contato reiterado com a banca organizadora (IDCAP), fui informada apenas de que não há controle sobre decisões judiciais relativas a candidatos sub judice, sem indicação de qualquer impedimento administrativo ou suspensão formal do certame. Diante disso, solicito esclarecimento se o concurso encontra-se administrativamente apto para novas convocações, ou, em caso de eventual paralisação, qual ato administrativo ou decisão judicial a fundamenta.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
23	Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), com fundamento no direito constitucional e legal de acesso aos registros públicos, as seguintes informações detalhadas: 1. Cópias de todas as emendas parlamentares (individuais, de bancada, impositivas ou não) destinadas ao Município de Vitória da Conquista nos anos de 2024 e 2025, de autoria	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em atendimento à sua solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão, no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal da Transparência, Controle e Combate à Corrupção informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

	<p>ou coautoria do: a. Deputado Estadual José Raimundo Fontes (PT-BA); b. Deputado Federal Waldenor Alves Pereira Filho (PT-BA); incluindo: • número/código da emenda; • valor indicado; • órgão/entidade executora; • descrição da finalidade; • dotação orçamentária; • datas de indicação e de liberação; • situação de execução (incluindo empenho, liquidação e pagamento). 2. Documentos de acompanhamento e comprovação da execução dessas emendas, como: • contratos, convênios ou termos de cooperação; • extratos de empenho, liquidação e pagamento; • relatórios de execução física e financeira; • eventuais ofícios, pareceres ou comunicações relativas ao andamento das ações; • eventuais documentos de devolução ou cancelamento de recursos. 3. Informação sobre eventuais pendências, atrasos ou justificativas acerca da não execução ou execução parcial das referidas emendas. Ressalto que tais informações são de interesse público e não contêm conteúdo sigiloso ou de caráter domiciliar, tratando-se de recursos públicos destinados a obras, serviços e ações no município. Este pedido tem como objetivo promover transparência sobre a destinação e execução de recursos provenientes de emendas parlamentares no âmbito municipal.</p>			<p>Atendimento: Endereço: Rua João Pessoa, nº 480 – Centro – CEP: 45020-720 Telefone: (77) 3229-3480 E-mail: ouvidoriageral@pmvc.ba.gov.br Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.</p>
25	<p>Solicito da Secretaria de Desenvolvimento Social informações atualizadas sobre o total de vagas para o cargo de Educador Social, informando: 1. Quantas vagas existem no total; 2. Quantos servidores efetivos; 3. Quantos contratados - Não efetivos; 4. Quantidade de cargos vagos.</p>	Respondido	Acesso Concedido	<p>Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que os dados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Síria, nº 90, bairro Ipanema, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3425-0181. E-mail: semdes@pmvc.ba.gov.br.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

				Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
26	Solicito da Secretaria de Saúde informações públicas sobre os profissionais odontólogos vinculados ao Município de Vitória da Conquista com discriminação por tipo de vínculo; distribuição nas equipes e unidades de saúde; existência de contratos temporários ativos em janeiro de 2026 e eventual demanda por novas contratações.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
27	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação acesso à ficha financeira e ao contracheque da servidora xxxxxxxx Vieira xxx Santos, matrícula nº 238734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	Respondido	Acesso Concedido	Caro(a) Cidadão(ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
28	Solicito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Informação oficial sobre a seguinte localização BR 116, KM 791.0 Crescente. Os esclarecimentos seriam no sentido do pertencimento do KM 791 da BR 116 a este município de Vitória da Conquista, com fundamento no art. 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal, que assegura o direito de obtenção de informações de interesse particular. Quanto aos esclarecimentos solicitados, foi informado que o referido endereço foi citado em auto de infração de	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 Telefone: (77) 3229-3541 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção
Ouvidoria Geral do Município
www.pmvc.ba.gov.br

trânsito, contudo restou dúvida quanto ao município ao qual pertence o referido km 791 da BR 116 e, por isso, enviamos a presente solicitação a fim de confirmar se a referida quilometragem fica dentro do trecho que passa pelo município de Vitória da Conquista. Tais informações são imprescindíveis para instrução em processo administrativo de trânsito, conseqüentemente para o adequado exercício do direito de defesa e contraditório.

segunda a sexta-feira.